



**ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA**

Leonir Antônio Hentges, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a quem possa interessar que o Edital que rege o presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, passa a vigorar com as seguintes adequações:

Ficam retificados os itens abaixo descritos, cuja redação correta é a seguinte:

1. DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Local: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Rua Porto União, 968, Centro, cidade de Águas de Chapecó – SC ou pelo endereço eletrônico: rh@aguasdechapeco.sc.gov.br

1.2. Período das inscrições e horários: as inscrições serão realizadas no período do dia 10 de setembro de 2020 até o dia 16 de setembro de 2020, das 7h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pessoalmente ou por meio de procuração por firma devidamente reconhecida em cartório ou pelo endereço eletrônico (e-mail).

2. No item onde consta o “Cronograma”, o correto passa a ser:

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	02.09.2020
Período de Inscrições (conforme errata 08.09.2020)	10.09.2020 a 16.09.2020
Lista de Homologação das Inscrições	17.09.2020
Divulgação do Resultado Preliminar	18.09.2020
Prazo para Recurso	21.09.2020
Divulgação do Resultado do Recurso	22.09.2020
Homologação Final	23.09.2020

Quanto a **“justificativa”** para a contratação via o presente certame, a mesma encontra-se ao livre acesso de todos os usuários. descrita na página oficial do Município <https://www.aguasdechapeco.sc.gov.br/concursos/index/detalhes/codMapaItem/10663/codConcurso/14036>.

Das Inscrições:

As inscrições já feitas para o presente processo seletivo permanecem válidas, facultando-se a todos os demais interessados inscreverem-se conforme nova data constante desta errata.

Águas de Chapecó-SC, 08 de setembro de 2020.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó - SC

Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 2635959 / 2020

Publicação: 09 / 09 / 2020

Assinatura: Leonir Bettiche